



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**PORTARIANº 37/2012.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Comissão de Sindicância, composta pelos Conselheiros José Rivaldo Santos, Roberto Andrade Nogueira, e pelo servidor André Luiz da Rocha Aragão, para sob a Presidência do primeiro, apurarem denuncia de **insubordinação** cometida pelo servidor George Mesquita Andrade, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** – Designar o servidor André Luiz da Rocha Aragão, para secretariar a referida Comissão.

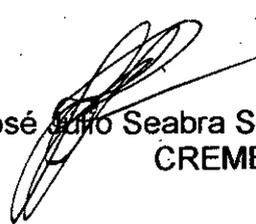
**Art. 3º** – A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 28 de agosto de 2012.

Conselheiro José  Seabra Santos  
Presidente CREMSE.